



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2020-SE PUBLICADA EM 24/01/2020

DISPÕE SOBRE: Retificação da Portaria nº 51/2019-SE, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de outubro de 2019.

O Secretário Municipal de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 11 da Portaria nº 51/2019-SE, publicada em 18 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 Poderão participar do processo de permuta de Sede de Exercício os profissionais que possuem sede, desde que:

“ I – estejam em efetivo exercício da função ou cedidos/designados na Secretaria de Educação;”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.